

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0001729/2018
Data 07/03/2018

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 10.000,00 (dez mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001379/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	070001.1012200052.217	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	1201000	10.000,00
	33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

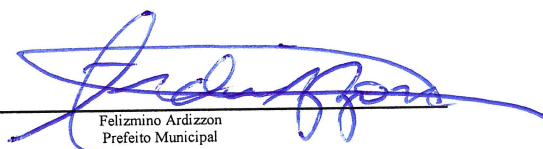
Inciso

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	070001.1012200052.023	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde	1201000	10.000,00
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 07 março de 2018


Felizmino Ardizzone
Prefeito Municipal